



José
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1873
26 NOV 2013
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 0667/2013

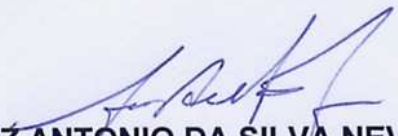
Piraí, 25 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 101/2013, de autoria do ilustre Vereador **Anderson da Silva**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº 1076320000/4321/13, que nos foi encaminhado pelo Diretor de Relações Institucionais da OI - RJ, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

1076320000/4321/13

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2013.

Exmo Sr
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito
Prefeitura Municipal de Pirai
R Dr. Luiz Antonio G da Silveira 16
Centro Pirai RJ
27175-000
Ref.: 0596/13

199106
20 NOV 2013
J. for

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao Ofício da referência, encaminhado por Vossa Excelência, por meio do qual nos solicita Torres do Serviço Móvel Pessoal no Município de Pirai/RJ, informamos o que segue:

A Oi, seguindo critérios técnicos, econômicos e de mercado rigorosos, vem permanentemente realizando vultosos investimentos na expansão de sua área de atendimento no Estado.

O Município de Pirai/RJ já possui cobertura em sua Sede municipal e a ampliação do Serviço Móvel Pessoal para a região onde se localiza o Bairro Rosa Machado e o Distrito de Cacaria, não está contemplada nos planos de expansão da Empresa para este ano.

Gostaríamos, ainda, de informar que a solicitação de Vossa Excelência vem reforçar nossa base de dados, para orientar futuras expansões.

Colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Wilson Bôtto Filho
Diretor de Relações Institucionais da Oi – RJ